



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 576/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 568/2015, de 20/10/2015, pela qual foi designada a servidora **BIANCA CALASANS SILVA PIMENTEL FRANCO**, para responder pelo expediente do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, permanecendo, no entanto, no exercício do cargo de Coordenadora de Saúde da Família, símbolo CC-3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, 04 DE JANEIRO DE 2016

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal